|  |  |
| --- | --- |
| **ITEM DE PAUTA** | 150.3.7 |
| **INTERESSADO** | CAU/MG |
| **ASSUNTO** | Diretrizes para composição da Comissão Julgadora da Premiação TCC/2021 |
|  | |
| **DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO D.CEF-CAU/MG Nº 150.3.7/2021** | |

A COMISSÃO PERMANENTE DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/MG – CEF-CAU/MG, em reunião ordinária no dia 20 de setembro de 2021, em reunião realizada por videoconferência, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 94 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 0070.6.13/2017, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR 0023-05.A/2017, do CAU/BR, e a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e:

Considerando o art. 92 do Regimento Interno do CAU/MG que dispõe sobre a manifestação dos assuntos de competência das comissões ordinárias mediante ato administrativo da espécie deliberação de comissão;

Considerando inciso IV, do art. 94 do Regimento Interno do CAU/MG, que estabelece como competência da CEF-CAU/MG a realização de ações que estimulem a promoção da educação e da formação profissional continuada, conforme atos normativos do CAU/BR;

Considerando a Deliberação da Comissão de Ensino e Formação D.CEF-CAU/MG Nº 145.3.6-2021, de 19 de abril de 2021, que aprova o Edital CEF-CAU/MG nº 01/2021, referente à Premiação dos Trabalhos de Conclusão de Curso do CAU/MG – Premiação TCC/2021;

Considerando a Deliberação do Conselho Diretor DCD-CAU/MG Nº 146.3.3/2021, de 8 de junho de 2021, que aprova a minuta do Edital CEF-CAU/MG nº 01/2021;

Considerando Deliberação Plenária do CAU/MG DPOMG n° 0115.7.3/2021, que aprova a minuta do Edital CEF-CAU/MG nº 01/2021;

Considerando Deliberação do Conselho Diretor DCD-CAU/MG N° 146.3.8/2021, que estabelece o termo de cooperação entre o CAU/MG e o *American Institute of Architects Internetional Region* (AIA);

Considerando a necessidade do estabelecimento de diretrizes para a composição da Comissão Julgadora da Premiação TCC/2021, para que o CAU/MG possa tomar as medidas necessárias referentes ao convite aos membros indicados bem como à organização das reuniões de julgamento;

Considerando a Política do CAU para equidade de gênero, aprovada pela Deliberação Plenária do CAU/BR DPOBR N° 0107-01, de 16 de dezembro de 2020, que exige um percentual mínimo de participantes mulheres em todos os eventos organizados e apoiados pelo CAU;

**DELIBEROU:**

1. Determinar que a composição da Comissão Julgadora da Premiação TCC/2021 deverá obedecer aos seguintes critérios:
2. A Comissão Julgadora será composta por 3 profissionais da área de arquitetura e urbanismo;
3. 01 (um) membro da Comissão Julgadora será indicado pelo *American Institute of Architects Internetional Region* (AIA), devendo ser, preferencialmente, arquiteto e urbanista estrangeiro;
4. 02 (dois) membros da Comissão Julgadora deverão ser arquitetas e urbanistas mulheres, preferencialmente do Estado de Minas Gerais, e preferencialmente que não estejam ligadas à docência no ensino superior de arquitetura e urbanismo;
5. Solicitar que a Assessoria Técnica da CEF-CAU/MG encaminhe mensagem eletrônica aos membros desta Comissão, titulares e suplentes, solicitando indicações de arquitetas e urbanistas para composição da Comissão Julgadora da Premiação TCC/2021, até o **prazo máximo do dia 27 de setembro de 2021**;
6. Solicitar à Assessoria Técnica da CEF-CAU/MG que as indicações encaminhadas pela CEF-CAU/MG sejam compiladas em Protocolo SICCAU e remetidas à Presidência do CAU/MG em 28/09/2021, juntamente com o pedido de providências cabíveis à Assessoria de Eventos quanto ao agendamento dos trabalhos da Comissão Julgadora;
7. Solicitar à Assessoria de Eventos que encaminhe à CEF-CAU/MG as confirmações obtidas junto aos membros da Comissão Julgadora, a fim de que a oficialização dos nomes possa ser pautada, se possível, para Deliberação na reunião ordinária desta Comissão designada para o próximo dia 18 de outubro de 2021.
8. Encaminhar a presente Deliberação para a Presidência do CAU/MG, para conhecimento e encaminhamentos, após o recebimento das indicações.

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Folha de Votação DCEF-CAU/MG n° 150.3.7/2021** | | | | | | | |
| **Conselheiros Estaduais** | | | **Votação** | | | | |
| **Sim (a favor)** | **Não (contra)** | **Abstenção** | **Ausência na votação** | |
| 1 | Luciana Bracarense Coimbra Veloso | TITULAR | x |  |  |  | |
| 2 | Sérgio Luiz Barreto C. C. Ayres | TITULAR | x |  |  |  | |
| 3 | Gustavo Rocha Ribeiro | TITULAR | x |  |  |  | |

Luciana Bracarense Coimbra Veloso (Coordenadora CEF-CAU/MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Luis Phillipe Grande Sarto (Suplente)

Sérgio Luiz Barreto C. C. Ayres (Coordenadora Adjunta CEF-CAU/MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Maria Del Mar Ferrer Poblet (Suplente)

Gustavo Rocha Ribeiro (Membro titular CEF-CAU/MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Denise Aurora Neves Flores (Suplente)

*Considerando a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros da Comissão de Ensino e Formação – CEF-CAU/MG.*

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Darlan Gonçalves de Oliveira

Arquiteto Analista – Assessor Técnico

Comissão de Ensino e Formação – CEF-CAU/MG